

**INTERESSADO**

PLENÁRIO

**ASSUNTO:**

Revisão dos valores de verbas indenizatórias – Portaria Normativa CAUES nº 006/2021

**DELIBERAÇÃO COD N° 031, DE 20 DE MAIO DE 2024****Aprova a alteração de Calendário de Reuniões da CPFA - CAU/ES.**

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, reunido para a 125ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de maio de 2024, no uso das competências conferidas pelo artigo 144 do Regimento Interno do CAU/ES; após a análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a Deliberação CPFA nº 026/2024, de 06 de maio de 2024 (SEI nº 0224802)

**DELIBEROU:**

1. Por aprovar os reajustes dos valores de verbas indenizatórias da Portaria Normativa CAUES nº 006/2021, aprovado pela Deliberação CPFA nº 026/2024 nos termos abaixo:

- Por aprovar equiparação dos valores concedidos aos conselheiros, funcionários e convidados a título de diária nacional, passando de R\$ 650,00 para R\$ 810,00;
- Por aprovar equiparação dos valores concedidos aos conselheiros, funcionários e convidados a título de diária estadual, passando de R\$ 240,00 para R\$ 350,00;
- Por aprovar equiparação dos valores concedidos aos conselheiros, funcionários e convidados a título de diária sem pernoite, passando de 120,00 para R\$ 175,00.

2. Por encaminhar essa Deliberação ao Plenário do CAU/ES e publicar no sítio eletrônico do CAU/ES.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Vitória (ES), 20 de maio de 2024



---

**PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA**  
**PRESIDENTE DO CAU/ES**